



Aviso

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – ABERTO POR AVISO N.º 20665/2023 – PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 208 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 E PUBLICITADO NA BEP – BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO - OE202310/0929

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 8.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, torno público que, por meu despacho de 05 de novembro de 2024, com os fundamentos aí previstos, determinei a alteração da composição do Júri do Procedimento Concursal, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Operacional – Divisão de Ação Social e Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado por aviso n.º 20665/2023 – publicado no Diário da República, 2.ª SÉRIE – n.º 208 de 26 de outubro de 2023, com publicitação na BEP – Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta - OE202310/0929, de 27 de outubro de 2023, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente do Júri: Dr.ª Sandra Maria Costa Teixeira, atualmente Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, em regime de substituição;

Vogais Efetivos: Enf.ª Alexandra Manuel Silva Rico, Técnica Superior (Enfermagem), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Enf.ª Iola Ximene Guimarães Ferronha, Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Vogais Suplentes: Dr.^a Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição e Dr.^a Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior.

A alteração da composição do Júri, fundamentada por despacho, datado de 05 de novembro de 2024, garante a imparcialidade instituída pelos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 8.º da citada Portaria, são assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento, bem como notificados/as todos/as os/as candidatos/as.

Paços do Concelho de Felgueiras, 05 de novembro de 2024

A Vereadora com competências delegadas,

Por delegação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara

(despacho n.º 011/2021 de 26.10.2021 e edital de 26/10/2021)

Dr.ª Ana Medeiros

